Município de Reguengos de Monsaraz

Edital

Normas de Participação no "Natal em Reguengos 2026"

------- **Marta Sofia da Silva Chilrito Prates,** Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, torna público, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que, de acordo com o deliberado pelo orgão Câmara Municipal em reunião de câmara ordinária de 30 de outobro de 2026, as Normas de Participação no "Natal em Reguengos" 2026, que ora se trancrevem: ----------

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO "NATAL EM REGUENGOS" 2026

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

1– Âmbito e Organização

a) O presente documento estabelece as condições de participação no Natal em Reguengos, bem como as normas de utilização dos espaços cedidos aos participantes;

b) O Município de Reguengos de Monsaraz é a entidade organizadora do Natal em Reguengos 2026 que tem o seu início a 9 de novembro de 2026 e o seu termo a 11 de janeiro de 2027;

c) O Natal em Reguengos 2026 representa uma forte aposta do Município de Reguengos de Monsaraz na divulgação e promoção da atividade económica, cultural recreativa e turística, com o objetivo de promover o comércio local, o turismo e todas as atividades económicas do concelho;

d) O programa Natal em Reguengos 2026 contempla uma oferta de animação específica de Natal, aos residentes e visitantes do concelho de Reguengos de Monsaraz, nomeadamente Concertos, Cante ao Menino, Casa do Pai Natal, Cinema Infantil, Passeios de Charrete e Comboio;

e) O programa do Natal em Reguengos 2026 contempla ainda:

I. Mercado de Natal;

II. Iniciativas dirigidas ao Comércio Local;

III. Passagem de Ano.

2- Objetivos

a) O Natal em Reguengos 2026 é um evento que pretende promover e divulgar o concelho de Reguengos de Monsaraz bem como incrementar o comércio local, o turismo e todas as atividades económicas do concelho.

Município de Reguengos de Monsaraz
Praça da Liberdade | Apartado 6 | 7201-970 Reguengos de Monsaraz
Tel. (+351) 266 508 040 | Fax. (+351) 266 508 059
geral@cm-reguengos-monsaraz.pt | www.cm-reguengos-monsaraz.pt

CAPÍTULO II

ATRIBUIÇÃO DE LUGARES PARA BARES NA NOITE DA PASSAGEM DE ANO

1 - Objeto e Organização

a) O presente capítulo tem por objeto definir as regras que devem ser observadas na atribuição de 1 (um) lugar para bar no âmbito da Passagem de Ano 2026/2027, a ter lugar na Avenida Dr. António José de Almeida, na noite de 31 de dezembro de 2026 para 1 de janeiro 2027;

b) O Município de Reguengos de Monsaraz é a entidade organizadora da Passagem de Ano 2026/2027 de Reguengos de Monsaraz.

2 - Espaços a Atribuir

O espaço a atribuir no âmbito da Passagem de Ano 2026/2027 de Reguengos de Monsaraz é de 1 (um) lugar para bar, na zona de espetáculos.

3 - Data e horário de funcionamento dos espaços a atribuir

a) O bar funcionará durante a noite da Passagem de Ano 2026/2027, ou seja, de 31 de dezembro de 2026 a partir das 17H00, até às 04H00 do dia 1 de janeiro 2027;

b) A entidade organizadora reserva-se a possibilidade de, por motivos de força maior, proceder à alteração dos horários previstos.

4 - Destinatários

a)Poderão participar na atribuição do lugar para bar na zona dos espetáculos, as comissões de festas e associações de cariz recreativo, desportivo, cultural, social ou juvenis, nos termos das presentes normas;

b)Em caso de não existirem comissões de festas, associações de cariz recreativo, desportivo, cultural, social ou juvenis em número suficiente para o preenchimento da vaga, a organização do Natal em Reguengos 2026 reserva-se o direito de abrir um novo concurso para entidades com fins lucrativos interessadas nos espaços, nas condições que serão publicadas em data anterior ao novo concurso.

5 - Inscrição

a) As comissões de festas e as associações que estejam interessadas em participar com um bar na Passagem de Ano 2026/2027, devem manifestar a sua vontade, através de inscrição a formalizar, para o email cultura@cm-reguengos-monsaraz.pt ou por oficio entregue em mão própria no Gabinete de Cultura do Município de Reguengos de Monsaraz, até às 16H30, do dia 2 de dezembro de 2026;

b) A caracterização e disposição do lugar no recinto da Passagem de Ano 2026/2027 consta de planta que se encontra junta ao processo, podendo os interessados solicitar a sua consulta.

Município de Reguengos de Monsaraz
Praça da Liberdade | Apartado 6 | 7201-970 Reguengos de Monsaraz
Tel. (+351) 266 508 040 | Fax. (+351) 266 508 059
geral@cm-reguengos-monsaraz.pt | www.cm-reguengos-monsaraz.pt

6 - Seleção e Atribuição de Lugares

a) A atribuição do lugar no recinto far-se-á através de um sorteio entre as associações ou comissões de festas que se inscrevam nos termos da alínea a) do ponto 5, sendo a escolha dos lugares efetuada pela ordem sequencial do sorteio;

b) Não estando presentes representantes das comissões de festas ou das associações a atribuição do lugar no recinto será efetuada pela comissão de abertura de propostas e de atribuição de lugares.

7 - Realização da Atribuição dos Lugares e Sorteio

A atribuição do lugar e o sorteio, caso haja lugar ao mesmo, realizar-se-ão às 14H30 do dia 4 de dezembro de 2026, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município de Reguengos de Monsaraz.

8 - Outros Deveres dos Participantes – Aquisição de Copos Reutilizáveis

a) O concorrente selecionado tem obrigação de adquirir os copos reutilizáveis do Município de Reguengos de Monsaraz para venda ao público pelo mesmo valor de aquisição, para utilização durante o evento 2026;

b) É expressamente proibida a venda de quaisquer outros tipos de copos.

CAPÍTULO III

CONCURSO DE MONTRAS – Comércio Local

1 - Objeto e Organização

a) *O presente capítulo tem por objeto definir as regras que devem ser observadas na iniciativa concurso de montras;*
b) *A iniciativa, concurso de montras, tem o seu início a 20 de novembro de 2026 e termina a 6 de janeiro de 2027.*

2 - Destinatários

O concurso destina-se a todos os comerciantes que possuam estabelecimento em atividade, com montra física no concelho de Reguengos de Monsaraz, estando a sua participação dependente de inscrição prévia, a partir de 20 de novembro de 2026.

3 - Inscrição

Município de Reguengos de Monsarazl
Praça da Liberdade | Apartado 6 | 7201-970 Reguengos de Monsaraz
Tel. (+351) 266 508 040 | Fax. (+351) 266 508 059
geral@cm-reguengos-monsaraz.pt | www.cm-reguengos-monsaraz.pt

a) A inscrição no concurso é gratuita e deverá ser efetuada através do correio eletrónico, natalemreguengos@cm-reguengos-monsaraz.pt ou por contacto telefónico para o Gabinete de Cultura, através dos nºs. 266 508 173 ou 266 508 040, até ao dia 27 de novembro de 2026.

b) Os comerciantes podem concorrer com uma ou mais montras, devendo no ato da inscrição ser devidamente mencionado o número de montras, a denominação e morada do(s) respetivo(s) estabelecimento(s).

4 - Deveres dos participantes

a) O tema das montras deverá ser alusivo à quadra natalícia;

b) Até ao dia 27 de novembro de 2026 a montra terá de estar preparada para ser fotografada pelo colaborador do município.

5 - Datas

A iniciativa irá decorrer de 20 de novembro de 2026 a 06 de janeiro de 2027, de acordo com a seguinte calendarização:

- De 24 de novembro a 10 de dezembro, período de obtenção das fotos.

- De 27 de novembro de 2026 a 06 de janeiro de 2027: período em que as montras a concurso deverão, no horário de funcionamento de cada estabelecimento, encontrar-se em exposição e devidamente iluminadas.

- De 10 de dezembro de 2026 a 6 de janeiro de 2027: período em que ocorrerá a votação.

- Dia 7 de Janeiro de 2027: divulgação dos resultados da votação.

6 - Formas de Participação na Votação das Montras

a) A votação é feita através da página do Facebook do Município de Reguengos de Monsaraz, onde estarão as fotografias das montras dos estabelecimentos submetidas à votação;

b) A montra que tiver mais reações (gostos) será a vencedora.

7 - Prémios

a) A montra mais votada terá direito a quatro prémios:

I. Uma refeição num dos restaurantes do concelho à sua escolha, para o(s) proprietário(s) do estabelecimento e respetivo(s) colaborador(es), até ao limite máximo de 10 (dez) pessoas;

II. Campanha publicitária do respetivo estabelecimento comercial nas rádios locais durante 15 (quinze) dias;

III. Um anúncio de meia página, a cores numa edição do jornal Palavra;

IV. Um certificado alusivo ao prémio;

b) Os resultados finais da votação serão divulgados no dia 7 de janeiro de 2027, no sítio da Internet do Município de Reguengos de Monsaraz: www.cm-reguengos–monsaraz.pt , e na página do Facebook do Município;

Município de Reguengos de Monsaraz
Praça da Liberdade | Apartado 6 | 7201-970 Reguengos de Monsaraz
Tel. (+351) 266 508 040 | Fax. (+351) 266 508 059
geral@cm-reguengos-monsaraz.pt | www.cm-reguengos-monsaraz.pt

c) Os prémios poderão ser utilizados pelos responsáveis dos estabelecimentos comerciais vencedores, a partir da divulgação dos resultados, até ao fim do mês de julho de 2027, mediante contacto prévio com o Gabinete de Cultura do Município de Reguengos de Monsaraz.

CAPÍTULO IV

INICIATIVA "NATAL É NO COMÉRCIO LOCAL"

1 - Objeto e Organização

O Município de Reguengos de Monsaraz vai promover entre 9 de novembro de 2026 e 12 de janeiro de 2027 uma iniciativa de dinamização e apoio à atividade económica local, denominada por "Natal é no Comércio Local", pretendendo incentivar as compras no comércio local, serviços e estabelecimentos de alojamento, restauração e bebidas sediados no concelho de Reguengos de Monsaraz.

2 - Destinatários

Esta iniciativa destina-se a todos os agentes económicos locais inscritos sob o CAE 47-comércio a retalho (com exceção do CAE 47111- comércio a retalho em supermercados e hipermercados, 47300 - comércio a retalho combustível para veículos a motor em estabelecimentos especializados), bem como agentes económicos locais prestadores de serviços, de alojamento, restauração e bebidas, com sede social no concelho de Reguengos de Monsaraz.

3 - Inscrição

a) Para aderir à presente iniciativa, os interessados deverão inscrever-se através de email a enviar para o endereço eletrónico natalemreguengos@cm-reguengos-monsaraz.pt ou por contacto telefónico, através dos seguintes números: 266 508 173 ou 266 508 040;

b) A inscrição pode ser efetuada entre os dias 2 de novembro e 13 de novembro de 2026, com possibilidade de se alargar o prazo de adesão, por despacho da Sra. Presidente da Câmara Municipal;

I. No ato da inscrição os interessados devem disponibilizar o nome do estabelecimento comercial assim como a respetiva morada, mail e contato telefónico;

c) A adesão a esta iniciativa é gratuita;

d) Os aderentes encontrar-se-ão identificados com um dístico promocional desta iniciativa;

e) A listagem identificativa dos estabelecimentos comerciais aderentes será publicada na página eletrónica do Município de Reguengos de Monsaraz em www.cm-reguengos-monsaraz.pt e nas redes sociais.

4 - Condições de Funcionamento

Município de Reguengos de Monsaraz
Praça da Liberdade | Apartado 6 | 7201-970 Reguengos de Monsaraz
Tel. (+351) 266 508 040 | Fax. (+351) 266 508 059
geral@cm-reguengos-monsaraz.pt | www.cm-reguengos-monsaraz.pt

a) A cada agente económico local aderente a esta iniciativa, o Município de Reguengos de Monsaraz entregará, a título gratuito, um Kit, constituído pelos seguintes elementos:

i) Dístico de aderente;

ii) 40 (quarenta) cupões "Natal é no Comércio Local";

iii) 60 (sessenta) sacos.

b) O primeiro Kit será entregue ao estabelecimento após a inscrição;

c) Os agentes económicos locais que esgotem o primeiro kit disponibilizado, deverão dirigir-se ao Município de Reguengos de Monsaraz, de modo a efetuarem o levantamento de mais kits;

5 - Participantes

a) Poderão participar na presente iniciativa todas as pessoas singulares que efetuem compras nos estabelecimentos aderentes;

b) Excluem-se do ponto anterior os proprietários, gerentes ou funcionários dos estabelecimentos aderentes, com talões de compras realizadas no próprio estabelecimento.

6 - Normas de Participação

a) Por cada compra de valor igual ou superior a 15€ em estabelecimentos aderentes, o participante recebe um cupão "Natal é no Comércio Local" e comprovada com talão com o número de contribuinte. O comprador fica habilitado ao sorteio, a realizar pelo Município de Reguengos de Monsaraz;

b) O participante deverá depois preencher o verso do cupão de participação, com o nome, morada completa, código postal, telefone ou telemóvel e email (opcional) e com a data da compra, legíveis;

c) O cupão preenchido deverá ser entregue no Município de Reguengos de Monsaraz, sendo depositado no recetáculo/tômbola que se encontrará, entre 9 de novembro de 2026 a 11 de janeiro de 2027, na Arcada dos Paços do Concelho do Município de Reguengos de Monsaraz, sito na Praça da Liberdade, entre as 09h00 e as 12h30 e as 14h00 e as 17h30. Nos dias não úteis, 1, 5, 6, 8, 12, 13 ,19, 20, 26, 27 de dezembro de 2026, entre as 14h30 e as 17h30;

d) Todos os talões de compra, referentes aos cupões depositados em tômbola, deverão ser guardados pelos participantes até ao dia do sorteio;

e) Ao preencher e entregar o cupão para o sorteio, o participante está automaticamente a autorizar a divulgação do seu nome, caso seja premiado, através das formas previstas nas presentes Normas.

7 - Sorteio

a) Será realizado um sorteio de prémios, no Salão Nobre dos Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, sito à Praça da Liberdade desta Cidade, no dia 12 de janeiro de 2027, pelas 14h3O, presencialmente e através de streaming;

Município de Reguengos de Monsaraz
Praça da Liberdade | Apartado 6 | 7201-970 Reguengos de Monsaraz
Tel. (+351) 266 508 040 | Fax. (+351) 266 508 059
geral@cm-reguengos-monsaraz.pt | www.cm-reguengos-monsaraz.pt

b) Para apuramento dos premiados e à hora do sorteio, todos os cupões serão baralhados e em seguida serão retirados, à vez, três cupões, que determinarão os concorrentes vencedores do respetivo sorteio, respetivamente,5º, 4º, 3.º, 2.º e 1.º prémios;

c) O sorteio será realizado pela extração direta do interior do recetáculo/tômbola, dos cupões que serão declarados vencedores, na presença de, pelo menos, três pessoas, sendo obrigatoriamente, duas delas, um membro do Executivo Municipal de Reguengos de Monsaraz e outro da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz;

d) Caso seja retirado algum cupão que não reúna as condições das presentes Normas, o mesmo será eliminado e proceder-se-á à repetição da extração até que seja retirado um cupão válido que reúna as condições expressas nas presentes Normas.

e) O Município de Reguengos de Monsaraz reserva-se o direito de alterar a data prevista para o sorteio, por motivos de interesse maior e, caso isso suceda, obriga-se a publicitar as alterações e respetiva justificação, na página da Internet do Município em www.cm-reguengos-monsaraz.pt.

8 - Premiados

a) Após o sorteio o Município de Reguengos de Monsaraz contactará os premiados preferencialmente pelo telefone, ou pelo email, fornecido pelo participante, para comunicar a forma de levantamento do prémio;

b) Os prémios deverão ser reclamados até ao final do mês de janeiro de 2026 no Gabinete de Apoio à Vereação sito no edifício dos Paços do Concelho na Praça da Liberdade de Reguengos de Monsaraz, entre as 9h e as 12h30 e as 14h e as 17h30, dias úteis, pelos vencedores devidamente identificados com Cartão de Cidadão, ou outro documento identificativo, sob pena de não atribuição do mesmo;

c) O Município de Reguengos de Monsaraz reserva-se no direito de não fazer a entrega imediata do prémio, caso existam dúvidas sobre o cumprimento das presentes Normas ou identidade do participante.

9 – Prémios

1. Os prémios a atribuir, no valor global de 4 500€ (quatro mil e quinhentos euros), são os seguintes:

a) O primeiro prémio, eletrodoméstico(s) no valor global de 1.300,00 € (mil e trezentos euros);

b) O segundo prémio, eletrodoméstico(s) no valor global de 1.100,00 € (mil e cem euros);

c) O terceiro prémio, eletrodoméstico(s) no valor global de 900,00 € (novecentos euros);

d) O quarto prémio, eletrodoméstico(s) no valor global de 700,00 € (setecentos euros);

e) O quinto prémio, eletrodoméstico(s) no valor global de 500,00 € (quinhentos euros);

Município de Reguengos de Monsaraz
Praça da Liberdade | Apartado 6 | 7201-970 Reguengos de Monsaraz
Tel. (+351) 266 508 040 | Fax. (+351) 266 508 059
geral@cm-reguengos-monsaraz.pt | www.cm-reguengos-monsaraz.pt

2. O ponto de recolha dos prémios será nas instalações da Câmara Municipal, em data e horário a combinar com os vencedores;

3. No ato do recebimento do prémio o talão de compra associado ao cupão tem de ser apresentado, sob pena de o prémio não ser entregue.

CAPÍTULO V
MERCADO DE NATAL

1 – Condições Gerais de Admissão

a) A organização reserva-se o direito de recusar inscrições que não se enquadrem no âmbito e objetivos do Natal 2026, que sejam consideradas excedentárias numa determinada área de atividade, quando os produtos a expor/vender não se enquadrem no âmbito da iniciativa, ou quando se provar a indicação pelo expositor de dados falseados e/ou a não observância das presentes Normas;

b) A entidade organizadora reserva-se, ainda, o direito de convidar a participar no evento, a título gratuito, qualquer entidade cuja atividade se enquadre nos objetivos do "Natal em Reguengos" 2026 e cuja presença se considere relevante para o evento;

c) Cada expositor será inteiramente responsável pelos produtos e/ou materiais expostos no espaço que lhe foi destinado, recomendando-se que seja portador de uma apólice de seguro que lhe garanta a segurança dos bens, durante as montagens, desmontagens e decorrer do evento;

d) A entidade organizadora não se responsabiliza nos casos de furto ou roubo de bens dos expositores durante a realização do certame;

e) É expressamente proibida a instalação de aparelhagens sonoras nos espaços;

f) Cabe ao expositor o cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis às atividades a desenvolver no espaço, bem como a obtenção de qualquer licença, autorização ou outro ato permissivo cuja emissão seja da competência de uma entidade terceira;

g) Cabe ainda a cada expositor atender às "Recomendações de Boas Práticas de Higiene e Segurança Alimentar" emitidas pelo Município. Estas Recomendações serão entregues a cada expositor no ato da inscrição.

2 – Localização das bancas

a) O Mercado de Natal funcionará na Praça da Liberdade em Reguengos de Monsaraz;

b) As casinhas de natal serão distribuídas e numeradas sequencialmente de 1 a 10.

Município de Reguengos de Monsarazl
Praça da Liberdade | Apartado 6 | 7201-970 Reguengos de Monsaraz
Tel. (+351) 266 508 040 | Fax. (+351) 266 508 059
geral@cm-reguengos-monsaraz.pt | www.cm-reguengos-monsaraz.pt

3 - Datas e Horário de Funcionamento

a) O Mercado de Natal funcionará nos dias 1, 5, 6, 8, 12, 13 ,19, 20, 26, 27 de dezembro de 2026;

b) O Mercado de Natal funcionará entre as 14H30 e as 17H30;

c) Os expositores deverão estar presentes em todos os dias do evento e durante todo o período de exposição/venda.

4 - Inscrição

a) Os interessados em participar no Mercado de Natal 2026 deverão solicitar a sua inscrição através de ficha de modelo próprio, a disponibilizar pelo Município de Reguengos de Monsaraz, a qual deverá ser completamente preenchida e assinada, sob pena do pedido de inscrição não ser considerado;

b) A ficha de inscrição deverá ser entregue presencialmente no Gabinete de Cultura do Município de Reguengos de Monsaraz, ou remetida por correio registado, para o seguinte endereço: Município de Reguengos de Monsaraz - Gabinete de Cultura, Praça da Liberdade, Apartado 6, 7201-970 Reguengos de Monsaraz, ou ainda para o endereço eletrónico: natalemreguengos@cm-reguengos-monsaraz.pt, devendo ser rececionada, impreterivelmente, até às 17H30 do dia 25 de novembro de 2026;

c) A entrega da ficha de inscrição fora do prazo estabelecido na alínea b) do presente ponto pode determinar a não-aceitação da inscrição, salvo o disposto no número seguinte;

d) Em casos excecionais e devidamente fundamentados, poderá a entidade organizadora aceitar inscrições após a data referida no n.º 3;

e) O modelo de ficha de inscrição será, para o efeito, disponibilizado pelo Gabinete de Cultura do Município de Reguengos de Monsaraz e na página eletrónica da autarquia em www.cm-reguengos-monsaraz.pt;

f) Após a inscrição, as candidaturas serão ordenadas e numeradas, pelo Gabinete de Cultura do Município de Reguengos de Monsaraz, tendo em conta a data e hora de receção das mesmas, até ao limite de 10 (dez) expositores;

g) O Município de Reguengos de Monsaraz comunicará aos interessados a aceitação da inscrição e a cedência ou a não cedência do espaço expositivo no prazo máximo de 2 dias, contados de forma contínua após o decurso do prazo para apresentação de candidaturas referido na alínea b) do presente ponto;

h) A entidade organizadora poderá manter lista de espera, ordenada por ordem de entrada, para inscrições que excedam o limite estabelecido na alínea f) que poderão ser admitidas por desistência ou falta de pessoas admitidas anteriormente.

Município de Reguengos de Monsaraz
Praça da Liberdade | Apartado 6 | 7201-970 Reguengos de Monsaraz
Tel. (+351) 266 508 040 | Fax. (+351) 266 508 059
geral@cm-reguengos-monsaraz.pt | www.cm-reguengos-monsaraz.pt

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES FINAIS

1- Reclamações

a) Qualquer reclamação deve ser apresentada, por escrito, no prazo máximo de 24 horas após o facto que a origina;

b) As reclamações serão resolvidas pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.

2- Anulação

A Senhora Presidente da Câmara Municipal poderá anular a atribuição quando se verifique ter havido qualquer irregularidade ou falta de disposição legal ou regulamentar aplicável, bem como a prestação de falsas declarações.

3 - Dúvidas e Omissões

As dúvidas e omissões resultantes da interpretação das presentes normas serão resolvidas e integradas através de Despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal.

4 – Entrada em Vigor

As presentes Normas entrarão em vigor no dia seguinte ao da sua aprovação.

Reguengos de Monsaraz, 27 de outubro de 2026.----------

Reguengos de Monsaraz, 27 de outubro de 2026.

A Presidente da Câmara Municipal

Marta Prates

[PCh]

Município de Reguengos de Monsaraz
Praça da Liberdade | Apartado 6 | 7201-970 Reguengos de Monsaraz
Tel. (+351) 266 508 040 | Fax. (+351) 266 508 059
geral@cm-reguengos-monsaraz.pt | www.cm-reguengos-monsaraz.pt